

→ continuação

## Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar - CNPJ 88.446.034/0001-55 - I.E.025/0053039

Bens Segurados		Vigência	Vir. segurado
Veículos		2022 - 2023	Tabela Fipe
Patrimonial (incêndio/danos elétricos/vendaval)		21/06/22 a 21/06/23	21.710.000,00

**7.23 - Participação de Resultados:** Consta em cláusula de dissídio coletivo, porém ainda não foi implantado o programa de participação dos empregados nos resultados da empresa. **7.24 - Instrumentos Financeiros:** Os valores estimados de mercado e os instrumentos financeiros dos Ativos e Passivos da Companhia em 31/12/18 e 31/12/2017 não se apresentam diferentes daqueles reconhecidos nas Demonstrações Contábeis. A Companhia não atua no mercado de derivativos, nem tem instrumentos financeiros que estejam registrados no exercício. **7.25 - Aliquotas PIS/COFINS:** Até junho de 2005 as alíquotas de PIS e Cofins eram incluídas no cálculo da tarifa de forma cumulativa, reconhecendo as diferenças pagas a maior em ativo regulatório. A partir da tarifa de 29 de junho de 2005 a apuração passou a ser de forma não cumulativa calculada pela empresa e cobrado diretamente do consumidor pela alíquota efetiva. **7.26 - Transações com Partes Relacionadas:** Quanto às transações entre partes relacionadas, as transações de compra e venda de energia e de prestação de serviços são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados. As mesmas são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos. **7.27 - Remuneração dos Administradores:** A remuneração dos Administradores é fixada pela Assembleia Geral. **7.28 - Plano de Previdência e Outros Benefícios aos Empregados:** A empresa não possui plano de complementação de aposentadoria. A empresa concede benefícios aos seus empregados tais como: vale-alimentação, vale-transporte, auxílio-creche, seguro de vida, incentivo educacional, auxílio-acidente trabalho. **7.29 Questões Ambientais:** A Eletrocar vem tentando minimizar ao máximo as consequências do impacto produzido no meio ambiente, executando com bastante cautela os cortes e/ou poda de árvores na implantação e manutenção das redes de distribuição urbanas e rurais. **7.30 - Revisão Tarifária Periódica - RTP:** A revisão tarifária é realizada a cada 5 anos e está prevista no contrato de concessão e tem como objetivo repositonar as tarifas para assegurar a remuneração dos investimentos prudentes e cobertura dos custos operacionais eficientes, de modo a proporcionar um serviço de qualidade aos consumidores. De acordo com o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 084/2000, firmado entre a ANEEL e a Distribuidora em 09 de dezembro de 2015, a próxima Revisão Tarifária periódica da Empresa ocorrerá na data de 22 de julho de 2027. Nos períodos entre as revisões são realizados os reajustes tarifários. A 5ª Revisão Tarifária Periódica - RTP da ELETROCAR ocorreu em 22 de julho de 2022 e teve a seguinte composição tarifária

Ane		2022	Efeito médio
Consumidores	Baixa tensão	Alta tensão	para
Residenciais - B1	- em média	- em média	o consumidor
	-2,82%	-8,21%	-4,24%

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração da Eletrocar na 5ª revisão tarifária periódica.

Base de Remuneração Bruta e Quota de Reintegração Regulatória (QRR)		Valor
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)		139.151.254
(2) Índice de Aproveitamento Integral		-
(3) Obrigações Especiais Bruta		32.688.137
(4) Bens Totalmente Depreciados		18.825.085
<b>(5) Base de Remuneração Bruta</b>		<b>87.638.031</b>
(17) Taxa de Depreciação		3,51%
<b>(18) Quota de Reintegração Regulatória</b>		<b>3.076.095</b>

Lucro líquido, geração de caixa e dividendos			
	2022	2021	
Lucro líquido	6.321.977,20	12.451.456,70	
- Juros capital próprio	(2.683.067,04)	(1.410.222,93)	
I. Renda e C. Social	3.230.305,26	5.956.436,49	
Resultado financeiro	245.048,00	(1.671.489,42)	
Depreciação/Amortização	2.791.459,22	2.048.824,58	
<b>= Geração de Caixa (EBITDA)</b>	<b>9.905.722,64</b>	<b>17.375.005,42</b>	

A seguir apresentamos alguns indicadores da empresa:

Coeficiente	Fórmula		2022	2021
	Disponível			
Liquidez Imediata	Passivo Circulante	%	0,12	0,14
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	%	0,90	1,26
Liquidez Geral	A.Circ.+ Realiz L/P	%	0,89	0,93
	P.Circ.+ Exig. L/P	%	0,89	0,93
Endividamento total	Exigibilidades Total	%	0,54	0,63
	Ativo Total	%	0,54	0,63
Retorno do Capital	Lucro Líquido	%	0,10	0,26
	Patrimônio Líquido	%	0,10	0,26
Razão Operacional Capital	Despesa Operacional	%	0,93	0,86
	Receita Líquida	%	0,93	0,86
Fixo Aplicado	Ativo Permanente	%	0,52	0,41
	Ativo Total	%	0,52	0,41
Despesa Pessoal x Receita Líquida	Despesa Pessoal	%	0,14	0,12
	Receita Líquida	%	0,14	0,12
Energia Comprada x Receita Líquida	Compra Energia	%	0,67	0,65
	Receita Líquida	%	0,67	0,65
EBITDA	Lucro Exercício + Depreciação	R\$	9.906	17.371

**7.32 - Governança:** O Plano de Negócios da Eletrocar levou em consideração a estratégia pela sobrevivência, como forma de enfrentamento da crise financeira da Companhia, que vem sendo tomadas medidas concretas no sentido de manter a saúde financeira da Companhia, bem como a tomada de decisões pautadas pela eficiência/eficácia/economicidade e desburocratização nos atos administrativos. Estes itens, no que envolve a Carta Anual da Governança, passam a ser acompanhados pelos indicadores de sustentabilidade. Com relação à estrutura societária da companhia, não estão previstas alterações na composição societária. **7.33 - Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e CONFINS:** Conforme processo 5000174-80.2012.4.04.7104 - TRF4, com sentença em trânsito em julgado em outubro de 2020, determinando o cálculo com base no ICMS destacado em nota fiscal, porém a Receita Federal quer reconhecer apenas o ICMS sobre o saldo devedor, conforme entendimento COSIT 013/2018. A empresa habilitou o valor de R\$35.103.644,20 conforme pedido em 15/07/21 e Despacho Decisório da RFB em 23/07/21. Foram compensados de julho 2021 a dezembro de 2022 o valor de R\$17.724.890,96, restando um saldo atualizado de R\$20.638.203,82. **7.34 - Aporte de Capital:** Conforme previsto na cláusula 7ª, subcláusula 1ª, III e cláusula 4ª do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 084/2000-ANEEL, havendo necessidade, o sócio Controlador deverá aportar recursos sob forma de integralização do Capital Social, em Caixa ou Equivalentes de Caixa, na totalidade da insuficiência que ocorrer para o alcance do Parâmetro Mínimo de Sustentabilidade Econômica e Financeira da Concessionária. **7.35 - Compra de energia:** A partir de julho de 2019 a empresa começou a comprar energia elétrica no mercado livre junto à CCEE, de aproximadamente 92% do mercado próprio, conforme chamada pública 018/02 de 19/04/18. Os diretores da Companhia declaram que examinarão, discutirão e revisarão todas as informações contidas nas Demonstrações Contábeis da Companhia, bem como, concordam com a opinião dos auditores independentes da Companhia, referenciadas no Relatório dos Auditores Independentes a seguir apresentado. Carazinho/RS 31 de dezembro de 2022.

**Diretoria**

**Jonas Lampert** - Presidente - CPF 948.755.290-15      **João Carlos Algayer** - Diretor Administrativo e Financeiro - CPF 471.761.800-91      **Rui Luiz Toso** - Contador - CRC/RS 40.629 - CPF: 273.968.430-49

**Parecer do Conselho Fiscal**

Senhores Acionistas: Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas de Carazinho S/A - Eletrocar, dando cumprimento as disposições legais e estatutárias examinaram as Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e Demais Demonstrações Contábeis bem como as Notas Explicativas e com base nos pareceres dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, são de parecer que os mesmos refletem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Companhia, bem como o resultado de suas operações, estando assim, tais documentos, em condições de serem submetidos à apreciação e consequente aprovação pelos Senhores Acionistas na Assembleia Geral.

**Daniel Schu** - Conselheiro - CPF 006.519.260-50      **Elói Francisco Soliman** - Conselheiro - CPF 198.564.820-20      **José Maurício de Souza Leal** - Conselheiro - CPF 307.735.800-00

**Manifestação do Conselho de Administração**

Os membros do Conselho de Administração da Eletrocar, no uso e nos limites das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, os esclarecimentos da Diretoria Executiva, os Relatórios da Auditoria Interna, o Relatório dos Auditores Independentes, o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o Parecer do Conselho Fiscal, deliberam favoravelmente sobre as Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e as submetem para deliberação final dos Acionistas em Assembleia Geral da Companhia.

Carazinho/RS, 10 de abril de 2023

**Ermógenes Bodanese** - Presidente - CPF 525.735.919-72      **Lisiane Bueno Maidana** - Vice-Presidente - CPF 716.755.310-72      **Leandro Garcia da Silva** - Conselheiro - CPF 946.775.490-87      **Jaime Luis Kiper da Rosa** - Conselheiro - CPF 347.380.370-72      **Marlon Augusto Allebrandt** - Conselheiro - CPF 015.079.410-05      **Rafael Gay Possobon** - Conselheiro - CPF 022.727.550-42      **Cassiano Scheibe Vailatti** - CPF 650.065.290-72

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. • Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre/RS, 27 de março de 2023

**ACS AUDITORES E CONSULTORES SS**  
**Antônio César da Silva** - Contador - Mestre em Controladoria  
 CRC-RS 043890-O-9 - CVM AD 17.595 - Registro 12840

